

PESQUISA INSTITUIÇÃO	SINGULARE CTVM S.A.	62.285.390/0001-40
Tipo de Instituição	Gestor/Administrador/Distribuidor	
Ato de registro junto a CVM	09.11.1989 CVM	
Rating do Gestor	QG 3	
Empresa de Rating	Austing Rating	
Conceito do Rating	Bom	
Data do relatório de Rating	20/10/2021	
Volume ANBIMA gerido pelo Gestor	-	
Volume ANBIMA gerido pelo Gestor junto aos RPPS	-	
Volume ANBIMA gerido pelo Administrador	R\$ 111.402.314.203,14	
Volume ANBIMA gerido pelo Administrador junto aos RPPS	Não se aplica	
Percentual do Volume de Administração ANBIMA junto aos RPPS (Máximo 50%)	Não se aplica	
Classificação Ranking Anbima Gestor	-	
Classificação Ranking Anbima Administrador	16	
Penalidades junto a CVM	Sim	
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN	Não	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição	
Estrutura da Instituição	<p>A Sociedade conta com 2 acionistas pessoa físicas, sendo que um detém 90,02% das ações e o outro 9,98%. A estrutura detalhada da Singulare consta do QDD que foi encaminhado. Atua na gestão e administração de diversos produtos e de forma segregada.</p>	

<p>Segregação de Atividades</p>	<p>As atividades são exercidas de maneira segregada, inclusive fisicamente, com acesso restrito para as áreas que atuam na administração fiduciária e na gestão de recursos, sendo que a entrada de pessoas não autorizadas dependerá de prévia autorização registrada via e-mail. O "Manual de Compliance" prevê, inclusive, vedações expressas para a interação entre Colaboradores de diferentes áreas de atuação da Sociedade, abrangendo a revisão a acesso a documentos elaborados por diferentes áreas, discussão de informações privilegiadas e controle de arquivos físicos e eletrônicos. As áreas de Gestão de Recursos, Administração de Fundos e Área de Custódia adotam a prática de "chinese wall" entre as Áreas de Atuação com a finalidade de prevenir o uso impróprio de Informações Confidenciais, relevantes e/ou não públicas e que possam ter impacto no preço de um ativo a ser adquirido pelas carteiras administradas ou pelos fundos de investimento sob sua administração fiduciária e/ou gestão.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Conforme os relatórios de Due Diligence e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Sociedade") foi constituída na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e iniciou suas atividades em 1990. O ato constitutivo da Sociedade foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 31 de janeiro de 1990, sob o nº N35300127609. A Sociedade tem mais de 30 anos de existência e permanece instalada na cidade de São Paulo desde a sua constituição. Neste período a Sociedade sempre buscou ter ferramentas que possibilitassem uma permanente comunicação com os seus clientes, além de adotar o constante desenvolvimento das ferramentas utilizadas na prestação dos seus serviços por meio do uso de tecnologias de ponta e inovação. Em 28 de agosto de 1990, a Sociedade foi credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários como administradora de carteira por meio do Ato Declaratório nº 1.498 e, desde então, desempenha as atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável.</p>

Principais categorias de ativos e fundos	A Sociedade atua na prestação de serviços de Administração Fiduciária junto a fundo de investimento de renda fixa, variável e multimercado, abertos, fechados ou exclusivos, incluindo os diversos tipos de fundos de investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM 555, fundo de investimento em direitos creditórios, fundos de investimentos em direitos creditórios não-padronizados, fundo de investimento em participações, fundo de investimento imobiliário e fundo de investimento em cotas de fundos de investimento. As carteiras dos referidos fundos de investimento englobam títulos de renda fixa, títulos públicos, títulos cambiais, derivativos, commodities, ações, direitos creditórios, direitos reais sob imóveis, dentre outros.		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.		
Outros critérios de análise	Os critérios de análise pré-estabelecidos pelo Resolução 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.		
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.		
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.		
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.		
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A instituição possui volumes significativos de gestão e administração, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e II, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.		
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.		
Termo de Declaração	Atentar em colher o TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO DA INSTITUIÇÃO		
Local	Recife-PE	Data	07/07/2025
PARECER DA NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento.			
 GRUPO NUI			
			

Local	Olinda-PE	Data	07/07/2025
PARECER DO RPPS			
Autorizamos o credenciamento conforme dados deste Termo de Credenciamento, devendo ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento			
ASSINATURA DAS PESSOAS COM PODERES PARA AUTORIZAR CREDENCIAMENTOS NO RPPS			



INFORMAÇÕES PARA COLOCAR NO DAIR

Tipo de Instituição	Gestor/Administrador/Distribuidor
A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional?	Não
Data	07/07/2025
Número do Processo	Olinda-PE
Volume de recursos total Gerido	-
Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente	09.11.1989 CVM
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competente	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não compromete a instituição.
Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores	A instituição possui volumes significativos de gestão e administração, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.
Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A instituição possui volumes significativos de gestão e administração, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

